



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 – 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 29/CUn, 06 DE DEZEMBRO DE 2012.

Altera o Artigo 16 da Resolução Normativa n.º 14/CUn/2011, de 25 de outubro de 2011, que regulamenta os estágios curriculares dos alunos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Catarina.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou este Conselho em sessão realizada nesta data, conforme parecer n.º 41/CUn/2012, constante do Processo n.º 23080.048874/2012-42, **RESOLVE:**

Art. 1.º Alterar o artigo 16 da Resolução Normativa 14/CUn/2011, de 25 de outubro de 2011, incluindo o § 5.º, com a seguinte redação:

“§ 5.º Poderão ser concedidas a alunos da Instituição, bolsas de estágio na Procuradoria Federal de Santa Catarina, de forma a auxiliar nas atividades inerentes aos processos judiciais relacionados à UFSC”.

Art. 2.º Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

Art. 3.º A Secretaria dos Órgãos Deliberativos Centrais deverá republicar o texto da Resolução Normativa n.º 14/CUn/2011 no Boletim Oficial das Universidade com as alterações promovidas por esta Resolução Normativa.

Prof^ª. Roselane Neckel